

PORTARIA Nº. 1028/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 273/2021 ao qual opina pela possibilidade da concessão da Licença, bem como, a Comunicação Interna nº 97/2021 da Coordenação de Fisioterapia que informa a redistribuição das disciplinas sem aumento de despesa, consubstanciados ao processo nº. 2021.02.078951;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **ELIZANGELA SOFIA RIBEIRO RODRIGUES**, Matrícula nº 1779, Professora Adjunto III, no período de 06/10/2021 a 05/10/2022, para a realização do curso de Doutorado em Biotecnologia pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (PPG-BIONORTE), Campus Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Parágrafo Único. Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

